

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**

- LÉI MUNICIPAL N° 61 -

- Abre um crédito especial na im-  
portância de R\$ 90.000,00.-

O Prefeito Municipal de Novo Hamburgo:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono-  
a seguinte Lei: -

Art. 1º - É aberto um crédito especial de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL-  
CRUZEIROS), destinado à aquisição de um chassis de marca "CHEVROLET", mo-  
dêlo 1949, com cabine americana de Luxo, com 137" entre eixos, rodado du-  
plo, pneus 750x20-10 lonas, dianteiras 750x20-8 lonas, com carroceria bas-  
culante de ferro, acionada por APARELHO HIDRÁULICO para 2 m<sup>3</sup> de carga.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de  
que trata o Artº precedente, parte da disponibilidade financeira do exer-  
cício encerrado, até o quantum de R\$ 90.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Hamburgo, aos treze (13) dias  
do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta (1.950).-



Carlos Armando Koch

Prefeito

Registre-se e publique-se

Parahim P. M. Lustosa

Secretário